

/O QUE É?

Este aviso tem como objetivo melhorar as atividades empresariais em regiões menos desenvolvidas de Portugal Continental, como o Norte, Centro e Alentejo. Ele visa incentivar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas por parte das pequenas e médias empresas (PMEs), visando aumentar sua produtividade. Isso inclui melhorar seus modelos de negócio e oferta de produtos, além de promover o uso de fatores intangíveis de competitividade, como inovação e orientação para o mercado internacional.



/PARA QUEM É?

São entidades elegíveis para apresentar candidaturas:

- >Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, e agências de promoção turística;
- ➤ **Agências** públicas responsáveis pela valorização do conhecimento, desenvolvimento empresarial e gestão da estratégia de desenvolvimento económico;
- ➤ Entidades privadas sem fins lucrativos que atuem para o interesse público e estabeleçam parcerias com as entidades mencionadas anteriormente para promover políticas públicas empresariais;
- ➤ Outras entidades públicas e sem fins lucrativos podem participar em projetos em cooperação com as entidades mencionadas acima, desde que justificado pela natureza da operação.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada no anterior aviso AVISO MPR-2023–1 de 03 de maio de 2023 e na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril de 2023, e será sujeita a revisão aquando da publicação do novo aviso.



OBJETIVOS DA MEDIDA

As ações coletivas são atividades que complementam os sistemas de incentivos e visam **potencializar os resultados e melhorar as condições gerais**, especialmente aquelas relacionadas a fatores intangíveis de **competitividade** que **beneficiam um grupo amplo de empresas**. Essas ações fornecem bens públicos que têm impacto na economia em geral e não beneficiam uma empresa individual ou um grupo específico.

Para serem consideradas ações coletivas, elas devem:

- > Ter um caráter abrangente e não discriminatório, que atenda aos desafios comuns enfrentados por várias empresas e que seja amplamente divulgado, sem beneficiar particularmente nenhuma entidade;
- ➤ Realizar atividades nas regiões especificadas no aviso, embora também seja possível realizar ações em outras áreas, desde que beneficiem a economia dessas regiões.

No que diz respeito à melhoria das competências empresariais, as ações coletivas visam melhorar os modelos de negócio e a oferta de produtos, apoiar as PMEs na adoção de estratégias mais avançadas que aumentem a produtividade e promover o uso de fatores intangíveis de competitividade.

/ÁREA GEOGRÁFICA

Este aviso aplica-se às regiões do **Norte**, **Centro** e **Alentejo** e os resultados das operações apoiadas devem ter impacto em **pelo menos duas dessas três regiões**.

/ESPECIFICIDADES

As candidaturas podem ser apresentadas **individualmente** ou em **copromoção**, com um **número máximo** de candidaturas por entidade de **uma**, sendo que a duração das operações é de **24 meses**.

Taxa BaseTipo de SubvençãoDotação disponível85%Custos Reais/Custos Unitários5.000.000€



/AÇÕES A IMPLEMENTAR

Este aviso abrange grandes ações que visam:

- ➤ Reforçar a capacitação empresarial através de **processos de qualificação**, complementando os apoios diretos às empresas. Isso inclui investimentos intangíveis em novos modelos de organização e gestão, e melhoria da produção, entre outros;
- > Promover uma **cultura empresarial**, identificando e conscientizando sobre os fatores críticos de competitividade;
- > Incentivar as PMEs a adotarem atividades inovadoras e qualificadas para avançar na cadeia de valor;
- > Produzir e compartilhar informações sobre setores, posicionamento de produtos/serviços e oportunidades de

financiamento para promover o crescimento sustentado e competitivo;

- > Promover a literacia financeira nas PMEs e fornecer ferramentas para tomada de decisões informadas;
- ➤ Facilitar o acesso das PMEs a modelos de financiamento estratégicos para seu crescimento sustentado e competitivo, estimulando a interação com comunidades de stakeholders;
- ➤ Sensibilizar as PMEs para a adoção de práticas sustentáveis nos pilares Ambiental, Social e Governança (ESG), promovendo a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e aumentando a competitividade das empresas.

/REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser elegível para apoio, o beneficiário e a operação devem cumprir diversos requisitos de acordo com legislação específica. Estes requisitos incluem:

- ➤ Ter um **plano de ação fundamentado**, baseado em uma análise objetiva da situação, com respostas pertinentes e uma estratégia coerente para atingir os objetivos definidos;
- > Apresentar justificativas detalhadas para os investimentos propostos, considerando a ambição da candidatura e os objetivos a alcançar;
- > Demonstrar que **a operação é incremental** e diferente de operações anteriores, quando aplicável;
- > O beneficiário deve estar localizado nas regiões Norte, Centro ou Alentejo, e a

realização das ações e investimentos deve ocorrer nessas regiões. Exceções são possíveis desde que comprovadamente beneficiem a economia dessas regiões;

- ➤ Não direcionar os benefícios apenas para uma das regiões abrangidas pelo aviso;
- > Os resultados devem ser aproveitáveis por todo o tecido empresarial das regiões beneficiadas, não sendo permitido beneficiar apenas uma empresa ou um grupo específico de empresas;
- > A duração máxima da operação é de **24 meses**, salvo em casos justificados e aceitos pela Autoridade de Gestão.



CUSTOS ELEGÍVEIS

Neste aviso, são elegíveis as seguintes ações:

- Capacitação em novos modelos de organização e gestão, e melhoria da produção, entre outros;
- > Capacitação para uma **cultura empresarial**, incluindo a identificação e conscientização dos fatores críticos de competitividade;
- > Sensibilização das PMEs para a **promoção de atividades inovadoras** e qualificadas para avançar na cadeia de valor:
- > Reorientação do setor produtivo para **modelos de produção mais inovadores**, **sustentáveis** e baseados em conhecimento e tecnologia;
- Capacitação sobre **modelos de financiamento estratégicos** para o crescimento competitivo das PMEs:
- ➤ Produção e compartilhamento de **informações sobre setores** e **posicionamento** de produtos/serviços/processos para um crescimento sustentável e competitivo;
- ➤ Busca por **soluções melhoradas em processos**, **produtos**, **organização** ou **marketing** para fortalecer a posição competitiva das PMEs e melhorar seu desempenho;
- > Sensibilização para o **desenvolvimento de competências em gestão da inovação**, estímulo à criatividade e design thinking, promovendo o Intra empreendedorismo e a partilha de experiências;
- ➤ Promoção da **literacia financeira nas PMEs** e desenvolvimento de ferramentas para decisões informadas nas áreas financeira e de gestão;
- ➤ Facilitação do **acesso a informações qualificadas** e partilha com **comunidades de stakeholders** especializadas no acesso ao financiamento e mercado de capitais;
- > Sensibilização das PMEs para **práticas sociais inclusivas e boas práticas de governança**, promovendo a diversidade, respeito pelos direitos humanos, bem-estar dos funcionários e transparência.





CONTACTOS

www.dni.pt // geral@dni.pt // +351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1 4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

04 DE ABRIL DE 2024